

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PAULO MARTINS**

PROJETO DE LEI Nº 145 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 12 / 11 / 09

Secretário

Denomina o Assentamento do Crédito Fundiário da comunidade Tabocal no município de Boqueirão do Piauí de “DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE”, o Assentamento do Crédito Fundiário da comunidade Tabocal no Município de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina 11 de novembro de 2009.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Deputada Francisca Trindade foi uma das lideranças políticas mais importantes para a militância política da juventude piauiense. Tendo sido Vereadora em Teresina, Deputada Estadual do Piauí e Deputada Federal,

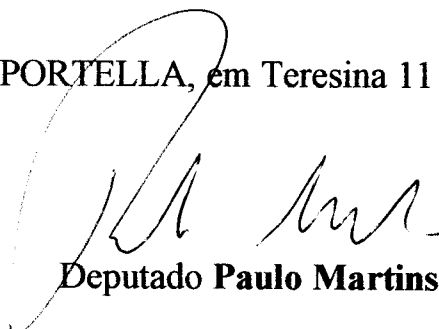


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PAULO MARTINS

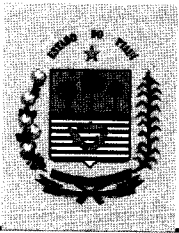
Francisca Trindade contribuiu de forma decisiva na construção de políticas sociais e na popularização das lutas pela criação de organizações comunitárias.

Empreendeu com grande sucesso a popularização pela luta da reforma agrária no Piauí e também no município de Boqueirão do Piauí (PI). Assim, tal luta vem trazendo grandes frutos na política fundiária no município de Boqueirão do Piauí, sendo muito justo homenageá-la com a denominação do Assentamento para uma maior difusão e valorização da política de reforma agrária para o País e para o município de Boqueirão do Piauí. Por entender ser relevantes os motivos do presente Projeto de Lei, pedimos o apoio de todos os nobres pares para sua aprovação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina 11 de novembro de 2009.



Deputado Paulo Martins



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 16/11/09

Elvany

Deputada Maria Luíza Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Permanentes

Ao Deputado

Heitor

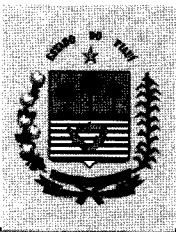
Ismael Augusto

para relatar.

Em 16/11/09

Almir

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 16/11/09

Elvany

Constituição de Maria Luíza Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Ferenças

Ao Deputado Heitor

Tomaz Nery

para relatar.

Em 16/11/09

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

APROVADO A UNANIMIDADE
em 16/11/09
Presidente da Comissão de
Justiça

Considerando que o
Projeto está em ordem,
como de parecer favorável a
sua aprovação.
Pragmática